



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 5-2015**

**5 de fevereiro de 2015**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 5-2015**

Quartel em Florianópolis, 5 de fevereiro de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/01/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	-
31/01/2015	0800h – 0800h	Sábado	-
01/02/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Altair
02/02/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	-
03/02/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Marcos
04/02/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Silveira
05/02/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Luís Haroldo

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/01/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
31/01/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
01/02/2015	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Pires
02/02/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
03/02/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Soares
04/02/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Pires
05/02/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/01/2015	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd BM Vieira
30/01/2015	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Beck
31/01/2015	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM Edenilson
31/01/2015	2000h – 0800h	Sábado	Sd BM Stefania
01/02/2015	0800h – 2000h	Domingo	Sd BM Aline
01/02/2015	2000h – 0800h	Domingo	Sd BM Lino
02/02/2015	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd BM Amorim
02/02/2015	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Luciane
03/02/2015	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd BM Moritz
03/02/2015	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Stefania
04/02/2015	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd BM Guilherme
04/02/2015	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Tainara
05/02/2015	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd BM Ghisolf
05/02/2015	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Jony

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, Corregedor-Geral do CBMSC, 2 (dois) dias de dispensa nos dias 03 e 05 Fev 15, para tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Nota Nr 51-15-CorregedorGeral de 03 Fev 15.

Cel BM – Onir Mocellin  
Comandante-Geral do CBMSC

Concedo ao Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior, Ajudante-Geral do CBMSC, 1 (um) dia de dispensa no dia 04 Fev 15, para tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Nota S/Nr Solicitação de dispensa de expediente de 03 Fev 15.

Cel BM – Onir Mocellin  
Comandante-Geral do CBMSC

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

De 02 Fev a 04 Mar 15, do Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo DOS ANJOS, referente ao período aquisitivo de 2014. (NB Nr 2-DE, de 05 Fev 15)

### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 27 de janeiro de 2015, as férias do Coronel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, referente ao período aquisitivo de 2014, por ser transferido para a Reserva Remunerada.

---

LEONARDO ECCO – 2º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 33-DP, de 27 Jan 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 27 de janeiro de 2015, as férias do Coronel BM Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 2014, por ser transferido para a Reserva Remunerada.

---

LEONARDO ECCO – 2º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 32-DP, de 27 Jan 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 30 de janeiro de 2015, as férias do Tenente Coronel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença, referente ao período aquisitivo de 2014, para participar de formatura de promoção e transferência para Reserva Remunerada.

---

LEONARDO ECCO – 2º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 35-DP, de 27 Jan 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de dezembro de 2014, as férias dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Por serem os Coordenadores das atividades da Operação Veraneio 2014/2015 na área do 11º BBM).

2º Tenente BM Mtcl 931911-5 Guilherme Mueller Cesário Pereira  
2º Tenente BM Mtcl 928134-7-02 Bruno Lazarin Koch

---

LEONARDO ECCO – 2º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 38-DP, de 02 Fev 15)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Entrou em gozo de Licença Especial o Maj BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil, a contar de 20 de janeiro de 2015. (NB Nr 1-Correg, de 26 Jan 15)

Na solicitação formulada pelo Cel BM Mtcl 910143-8 Altair Francisco Lacowicz, DirP, em 5 Fev 15, para concessão de gozo de um mês de LE a contar de 9 Fev 15, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – Onir Mocellin  
Comandante-Geral do CBMSC



### **LICENÇA MATERNIDADE**

Defiro o pedido da 1º Tenente BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, para ausentar-se no período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, devido ao nascimento de sua filha Manuela Casagrande Gomes, conforme número da declaração de nascimento 30-65577499-0. (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 Dez 09).

LEONARDO ECCO – 2º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 37-DP, de 02 Fev 15)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 143-15-DP: Movimentação sem ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (data de apresentação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 925763-2-02 Fábio Luis Alves Pacheco do 4º/2ª/9º BBM - Itapoá para o 7º BBM - Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de Janeiro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM  
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 176-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 143-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 925638-5-02 Jihorgenes Luciano Borges do 5º BBM - Lages para a 2ª/4º BBM - Içara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de Janeiro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de janeiro de 2015, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM  
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 141-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **VISITA MÉDICA**

A 26 Jan 15, o Maj BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico:

“Apto para o serviço do BM. Florianópolis, 26/01/15. Assina: Romulo Antonio Pasin – 2º Ten Méd PM Mtcl 652029-4 CRM 14329 Membro JMC.

- 1) Registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos.
- 2) Publique-se em BCBM.

GLADIMIR MURER – Cel BM  
Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 07-DAT, de 03 Fev 15)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **APRESENTAÇÃO**

A 17 Dez 14, o 1º Sgt BM Mtcl 918322-1 João Carlos de Oliveira, da CCSv/HME (Florianópolis/SC), por término de gozo de licença especial. (NB Nr 3-CCSv/HME, de 18 Dez 14)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE**

Na solicitação formulada pela Sd BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, da AjG/Cmdo-G (Florianópolis), para realizar, em datas previamente informadas no decorrer do ano de 2015, o expediente no horário das 12:30h às 18:30h, haja vista necessidade de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

---

JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR – Maj BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação feita pelo Sd BM Mtcl 931805-4 Mauricio Ghisolfi da Silva, do PCS/Diretorias (Florianópolis), através da Parte Nr 12/2015-DAT/CBMSC, datada de 29 Jan 15, para que lhe seja concedido dispensa do serviço a contar de 18 Fev 15 até 20 Fev 15, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) Autorizo;
- 2) Publique-se em BCBM.

---

GLADIMIR MURER – Cel BM  
Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 08-DAT, de 04 Fev 15)

Concedo 1 (um) dia de dispensa do expediente para desconto de férias ao Sd BM Mtcl 929087-7 DANILO de Almeida Dassin da Silva, a contar do dia 30 Jan 15.

---

LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS – Cap BM  
Chefe da DiEF/DE/CBMSC (NB Nr 2-DE, de 05 Fev 15)

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS**

No processo de averbação de férias não gozadas, do Cabo BM Mtcl 921400-3 Sandro Santos de Melo, do 1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mtcl 921400-3 Sandro Santos de Melo, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente a 00 (zero) ano(s), 01 (um) mês(es) e 28 (vinte e oito) dia(s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, de acordo com o §4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 497-DP, de 08 Dez 14)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

De 09 Fev a 04 Mar 15, da Cb BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE Rose dos Santos, referente ao período de 2014. (NB Nr 2-DE, de 05 Fev 15)

---

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Ensino/CBMSC (NB Nr 2-DE, de 05 Fev 15)

De 02 Fev a 03 Mar 15, do Sd BM Mtcl 99087-7 DANILO de Almeida Dassan da Silva.

---

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Ensino/CBMSC (NB Nr 2-DE, de 05 Fev 15)

### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 28 de novembro de 2014, as férias do Soldado BM Mtcl 929149-0 Mauri Edgar Kieski, referente ao período aquisitivo de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a convocação para ser auxiliar no Centro de Formação de Condutores do CBMSC).

2. O restante de 03 dias das férias do Soldado BM Mtcl 929149-0 Mauri Edgar Kieski, serão usufruídas a contar de 20 de dezembro de 2014.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Tenente BM

Chefe do CEM/DP (NB Nr 493-DP, de 03 Dez 14)

## **IV – CORREGEDORIA-GERAL**

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, após a análise dos Autos de IT Nr 003-7ºBBM-2014, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM ABTR-57, placas MLU-9692, caminhão Mercedes-Benz Atego 1726, ano 2013, decorrente de problemas mecânicos que danificaram o disco de embreagem, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 921609-0 Emerson Anselmo de Souza, ocorrido em deslocamento para a OBM de Araquari/SC, no dia 1º de julho de 2014, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Renaldo Onofre Laureno Júnior, responsável pelo Comando do 7ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 7ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 17 de novembro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 002-



(Fl 105 do BCBM Nr 5, de 5 Fev 15)

14-1ª/7ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM ASU-262, placas MJI-4707, caminhão Ford Transit, ano 2011, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 924312-7 Denilson Bueno, ocorrido no dia 21 de novembro de 2014, na Avenida Irineu Bornhausen (Caninana) com a Rua José Quirino, bairro São João, Itajaí/SC, colidindo com a motocicleta Honda CG, placas MBZ-5083, conduzido pelo Senhor Valmir Rosalvo Dionízio, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM Zevir Anibal Cipriano Júnior, Comandante da 1ª/7ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 7ºBBM;

b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 13 de janeiro de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 006-5ºBBM-2014, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr AAT-128, placas MCC-5272, veículo VW Gol 1.0, ano 2006, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 927806-0 Juliano Chaves de Souza, ocorrido no dia 03 de setembro de 2014, em Santo Antônio do Pelotas, Capão Alto/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Aldo José Franz, Comandante do 5ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 5ºBBM;

b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 22 de janeiro de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **V – DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **EDITAL**

#### **ALTERAÇÃO DE EDITAL**

#### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 4-11-DISIEP/DP/CBMSC – ALTERAÇÃO 003**

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 7º, Inciso X, da

Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, combinado com o Artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual no 1.158 de 18 de março de 2008, combinado com a Lei Complementar no 454, de 05 de agosto de 2009, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, RESOLVEM proceder as devidas alterações no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 4-11-DISIEP/DP/CBMSC PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, por força de determinação judicial vinculada aos autos da Ação Civil Pública nº 023.12.009929-5, observadas as seguintes instruções:

1. TORNAR SEM EFEITO a alínea “b” do item 8.7 do Edital 4-11-DISIEP/DP/CBMSC.

Onde se lê:

8.7. Serão considerados contra indicados os candidatos que na vida pregressa ou atual enquadrem-se, em uma ou mais situações abaixo:

a. Toxicômanas ou drogadictas;

**b. Pessoas com antecedentes criminais e registros policiais nas condições de averiguada em crime ou autora nos termos da Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995;**

c. Traficantes;

d. Alcoólatras ou alcoolistas;

e. Procuradas pela Justiça;

f. Ociosas, sem pendor para o serviço bombeiro militar, bem como aquelas que possuam registros funcionais desabonadores em seus locais de trabalho;

g. Violentas e agressivas;

h. Inadimplentes em compromissos financeiros;

Possuidoras de certificados escolares inidôneos ou inválidos e/ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação ou órgão estadual de educação.

1.2 Leia-se, corrija-se e registre-se:

8.7. Serão considerados contra indicados os candidatos que na vida pregressa ou atual enquadrem-se, em uma ou mais situações abaixo:

a. Toxicômanas ou drogadictas;

b. Traficantes;

c. Alcoólatras ou alcoolistas;

d. Procuradas pela Justiça;

e. Ociosas, sem pendor para o serviço bombeiro militar, bem como aquelas que possuam registros funcionais desabonadores em seus locais de trabalho;

f. Violentas e agressivas;

g. Inadimplentes em compromissos financeiros;

h. Possuidoras de certificados escolares inidôneos ou inválidos e/ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação ou órgão estadual de educação.

Florianópolis (SC), 17 de dezembro de 2014.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCOS DE OLIVEIRA  
Coronel BM Comandante do CBMSC

## VI - DIVISÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 445/CBMSC/2014, de 03 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, DESIGNAR, RICARDO LUIZ DUTRA,

Ten Cel BM matrícula 912011-4, para proceder processo administrativo, com fulcro no Art. 18, da Lei nº 14.825, de 05 de agosto de 2009, em que Sara Camila dos Santos Funke, sob CPF nº 026.043.270-90, viúva do Sd BM Mtcl 931725-2 Maurício da Silva Valls, o qual foi desligado do serviço ativo conforme Portaria nº 352/CBMSC/2014, de 15 de setembro de 2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.905, do dia 19 de setembro de 2014, requer Indenização por Óbito.

Cel BM – Marcos de Oliveira  
Comandante-Geral do CBMSC

## VII – ESTADO-MAIOR GERAL

### PORTARIA Nº 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777, de 30 de setembro de 1983, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217 (LOB), de 10 de fevereiro de 1983, combinado também com o art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237 (RLOB), de 14 de março de 1983, e ainda com o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º A insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar poderá ser em platina de modelo rígido, em luvas (de ombro) de tecido, ou ainda em miniatura metálica ou termocolante.

§ 1º A insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral, em modelo rígido (platina), será posicionada na região acima dos ombros, de modo que o botão metálico que faz parte da mesma fique próximo ao pescoço do militar, e será confeccionada em veludo e utilizada no 1º uniforme com a cor de fundo preta e nos 2º, 3º e 4º uniformes, na cor azul bandeirante.

I - para as túnicas dos 2º, 3º e 4º uniformes, a platina terá 140mm de comprimento, por 66mm de largura na sua base, afunilamento gradativamente até os 110mm do comprimento, de modo a atingir, neste ponto, 62mm de largura, para, a partir daí afunilar totalmente até o limite do comprimento.

II - para a canícula, o material e o modelo da platina serão os mesmos, mudando apenas as dimensões que serão de 130mm de comprimento, por 64mm de largura na sua base, afunilamento gradativamente até os 100mm do comprimento, de modo a atingir, neste ponto, 60mm de largura, para, a partir daí afunilar totalmente até o limite do comprimento.

§ 2º A insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral, em luva de tecido, será posicionada na região acima dos ombros, será utilizada na jaqueta ou pulôver do 4º uniforme e será confeccionada em tecido da cor azul bandeirante, com as seguintes dimensões: 110mm de comprimento, por 62mm de largura na sua base, afunilamento gradativamente até atingir 53mm de largura.

§ 3º A insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral em miniatura, metálica ou termocolante, terá 35mm de comprimento por 21mm de largura, não sendo considerado, nesta medida, as dimensões do fundo da miniatura termocolante.

I - a insígnia em miniatura metálica será utilizada nos uniformes que a exijam e será afixada tão somente no lado esquerdo da gola, de forma que a linha imaginária que parte do vértice do ângulo da ponta da gola passe pelo centro do cruzamento dos ramos, ficando equidistante dos extremos das laterais da gola.

II - a insígnia em miniatura metálica também será utilizada no gorro sem pala e deverá ser afixada no lado esquerdo, centralizada no terço anterior, disposta horizontalmente, ficando a primeira insígnia (estrela) composta, próxima do cruzamento dos ramos, voltada para a frente do gorro.

§4º A insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral, nas platinas rígidas, será composta por insígnias (estrelas) compostas metálicas e ramos bordados e, nas luvas de ombro, previstas nos uniformes operacionais e administrativos, será composta por insígnias (estrelas) compostas termocolantes e ramos bordados.

Art. 3º A área da insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral, em modelo rígido ou luva de ombro bordada, será formada de três insígnias (estrelas) compostas, em sentido longitudinal, ladeadas por ramos de louro (*laurus nobilis*) com folhas contínuas bordadas com fio dourado (cor ouro-novo, fio sylco metallic 8913), sendo que os ramos iniciam cruzados na base, o ramo direito sobre o esquerdo, abaixo da primeira insígnia composta, em forma de nó elíptico, seguindo retilíneos ao lado das insígnias, de forma que estas ficam distribuídas de forma equidistante entre os ramos e estes terminam na altura das pontas, imediatas ao centro, da segunda insígnia composta.

Parágrafo único. Próximo ao vértice da parte triangular da platina, haverá um botão metálico dourado, no centro do qual estará cunhada a arma do CBMSC.

Art. 4º A insígnia em miniatura do Chefe do Estado-Maior Geral, será formada de três insígnias (estrelas) compostas, em sentido longitudinal, ladeadas por ramos de louro com folhas contínuas, sendo que os ramos iniciam abaixo da primeira estrela e sobem, cruzando-se ainda abaixo desta estrela e, neste ponto de cruzamento, devem estar exatamente alinhados pelo centro da estrela, seguindo retilíneos ao lado das estrelas, de forma que estas ficam distribuídas de forma equidistante entre os ramos e estes terminam, horizontalmente, na altura das pontas imediatas ao centro da segunda insígnia composta.

§ 1º A miniatura metálica será toda fundida em metal dourado e os ramos ficarão presos às insígnias tão somente às pontas centrais das duas primeiras insígnias (estrelas) compostas, de modo que a peça será vazada.

§2º A miniatura termocolante será confeccionada de modo que as insígnias (estrelas) compostas e os ramos fiquem unidos através de fundo vermelho rubi, formando uma peça única.

Art. 5º O Anexo Único desta Portaria faz a apresentação visual da insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral com todas as suas variações.

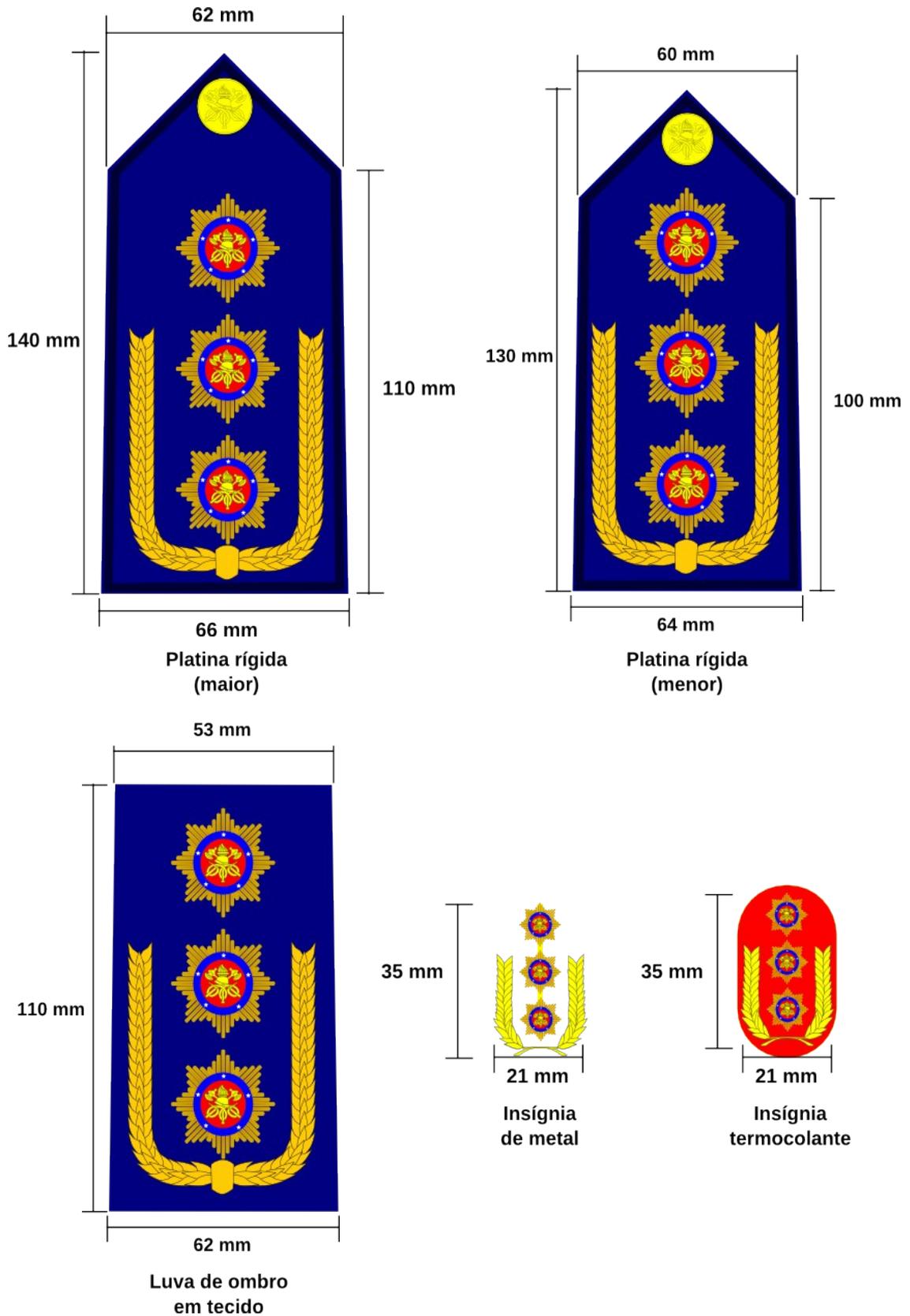
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC



## ANEXO ÚNICO

### Apresentação visual das variações da insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC



## **VIII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

### **INQUÉRITO TÉCNICO**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 006-1ºBBM-2014, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ASU 260, placas MJK-7422, veículo Iveco Daily 3551 Granfurgone, ano 2011, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 923173-0 Paulo César Conceição, ocorrido no dia 01 de novembro de 2014, na Rua Waldemar Ouriques, bairro Estreito, Florianópolis/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Flávio Rogério Pereira Graff, Comandante do 1ºBBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 1ºBBM;
  - b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 2015.

Cel BM – Onir Mocellin  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 008-5ºBBM-2014, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr AO-05, placas MCN-4063, micro-ônibus Marcopolo Volare, ano 2004, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 395302-3 Ozair Hoffmann da Cruz Junior, ocorrido no dia 28 de outubro de 2014, na BR 116, Km 235, localidade de Águas Sulfurosas, Lages/SC, colidindo com o caminhão Scania, placas IPH-1804, conduzida pelo Sr. Adelino Alves dos Santos, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Paulo Diniz Arruda Nunes, Responsável pelo Comando do 5ºBBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 5ºBBM;
  - b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 2015.

Cel BM – Onir Mocellin  
Comandante-Geral do CBMSC



#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

###### **NOTA DE PUNIÇÃO**

Conforme se retira dos autos de PAD 003-14-CCSv/CmdoG/CBMSC, a Sd BM Mtel 931737-6 Juliana dos Santos de Souza efetivamente faltou ao serviço na guarda do Comando-Geral do CBMSC para o qual estava escalada no dia 29 Set 14 com início às 7h e término às 19h, portanto cometera a transgressão disciplinar nº 22 do Anexo I do RDPMSC, onde, levando em consideração as atenuantes “1” e “2” do art. 17, e sopesar a inexistência de agravantes, tudo do RDPMSC fica advertida, permanecendo no comportamento “BOM”.

A Sargenteação da CCSv para promover:

1. A inserção da punição no SiRH;
2. A publicação da presente em BCBM;
3. O arquivamento dos originais dos respectivos autos na Companhia de Comando e Serviços.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 16 de dezembro de 2014.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM  
Cmt CCSv/CmdoG/CBMSC

ASSINA:



**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## **ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM**

### **I – VIAGEM INTERNACIONAL**

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Maj BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza, do 13ºBBM (Balneário Camboriú), para viajar a cidade de Las Vegas e Nova York no período de 4 a 22 Mar 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 093-15-13ºBBM, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM.

Do 1º Ten BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira, da 2ª/10ºBBM (Palhoça), para viajar aos Estado Unidos, Jamaica, México e Haiti no período de 05 a 22 de Mar 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 071-2015-2ª/10ºBBM, do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt do 10º BBM.

Do 2º Ten BM Mtcl 939111-5 Guilherme Mueller Cesário Pereira, do 11ºBBM (Joaçaba), para viajar ao país da Índia no período de 22 à 31 Mar 15 e ao país dos Emirados Árabes no período de 1º à 03 Abr 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 26-15-B1/11ºBBM, do Maj BM Richard Sass Braum, Resp. pelo Cmdo do 11º BBM.

Do Sd BM Mtcl 929607-7 Tiago Sidnei Bieger e a Sd BM Mtcl 930102-0 Cristiane Helena Sehn, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), para viajar a França, Alemanha, Áustria e Holanda no período de 1º a 25 de Maio 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 108-15-12ºBBM, do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt do 12º BBM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos, do 5ºBBM (Lages), para viajar ao Uruguai (Montevidéu) e Argentina (Buenos Aires) no período de <sup>07</sup> a 14 de Fev 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 33-15-Cmdo5ºBBM, do Maj BM Paulo Diniz Arruda Nunes, Resp. pelo Cmdo do 5º BBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **II – VIAGEM INTERESTADUAL**

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Sd BM Mtcl 933538-2 Jorge Luiz Amorim Dias, do 4º/2ª/9ºBBM (Itapoá), para viajar a São Paulo-SP no período de 06 a 09 de Fev 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 018-15-4º/2ª/9ºBBM, do Maj BM Jorge Adriano Machado Gomes de 03 Fev 15.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 Auri Geovane Nascimento do 1º/1ª/8ºBBM (Tubarão), para viajar a Salvador no período de 06 a 09 Fev 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 051-Cmdo do 8º-BBM-15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM.

Da Sd BM Mtcl 392579-0 Ana Paula Foletto Pedroso da 2ª/13ºBBM (Itapema), para viajar a Salvador no período de 13 a 17 Fev 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme

(Fl 113 do BCBM Nr 5, de 5 Fev 15)

solicitação em Nota Nr 118-15-13BBM, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM.

Do Sd BM NQ Mtl 395652-0 Deny Delfino de Oliveira, da DE (Florianópolis), para viajar à cidade de São Mateus do Sul-PR, no período de 06 a 09 de Fev 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em NB Nr 02-DE, de 05 Fev 15.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM  
Diretor Intrn de Ensino/CBMSC (NB Nr 2-DE, de 05 Fev 15)

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina